

**Projeto de Lei nº. 138/2010**

**Autoriza doação de imóvel para o Estado do Paraná e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita autorização para proceder á doação de imóvel destinado a uso institucional (Praça), localizado no Jardim Social Primavera, cujo beneficiário/donatário, será o Estado do Paraná. Essa doação destina-se à regularização das dependências do Colégio Estadual Professor Basílio Chrun – Ensino Fundamental a Médio.

Tendo em vista a necessidade de regularização da área e asua utilização como Colégio destinado à comunidade local, entendemos possível a desafetação da área de uso institucional e sua doação ao Estado do Paraná.

É o parecer.

Castro, 07 de dezembro de 2.010.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548